



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 334/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração de Comissionado de Coordenador do Programa Saúde da Família/PSF do Município de Porto Esperidião-MT. Coordenador de Saúde.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

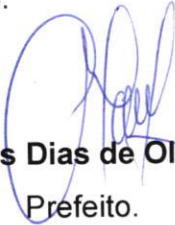
Art. 1º – EXONERAR, a partir desta data 01 DE AGOSTO DE 2024, a servidora CINTYA DO CARMO CARVALHO, matrícula 13397-1, inscrita no CPF nº \*\*\*.277.911-\*\*, do cargo Comissionado de Coordenador do Programa Saúde da Família/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de sua publicação, 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n 252/2024 de 06 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

  
**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**